

DECRETO Nº 6735/89
de 30 de junho de 1989

N.º 667 de 30/06/89

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.
1.433.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/
89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 1.433.000,00 (hum milhão, qua
trocentos e trinta e três mil cruzados novos), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	Gabinete do Secretário	
02.01 - 03070202.160	Serviços Técnicos Especializados	
02.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	177.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.10	Departamento de Informática	
07.10 - 03070242.160	Serviços Técnicos Especializados	
07.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	217.000,00
07.20	Departamento de Recursos Humanos	
07.20 - 03070212.160	Serviços Técnicos Especializados	
07.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	17.000,00
07.40	Departamento de Recursos Materiais	
07.40 - 03070212.090	Publicação de Editais	
07.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
07.40 - 03070212.480	Material de Limpeza	
07.40 - 3120	Material de Consumo	30.000,00
07.40 - 03070212.490	Vestuário em Geral	
07.40 - 3120	Material de Consumo	350.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 13764482.640	Aterro Sanitário	
08.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	360.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.160	Serviços Técnicos Especializados	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	61.000,00
13.10 - 10573164.400	Serviços de Plantas Populares	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	111.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	

cont. Decreto nº 6735/89 - fls. 02

14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.160	Serviços Técnicos Especializados	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

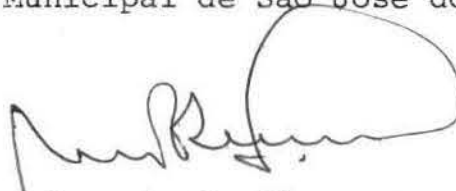
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de NCz\$ 1.430.800,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil e oitocentos cruzados novos), por conta do EXCESSO DE ARRECADÇÃO previsto para o corrente exercício e parte no valor de NCz\$.... 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzados novos), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

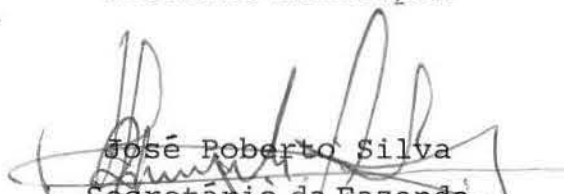
07.40	Departamento de Recursos Materiais	
07.40 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
07.40 - 3120	Material de Consumo	400,00
07.40 - 03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
07.40 - 3120	Material de Consumo	1.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de junho de 1989.

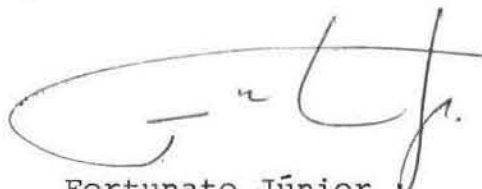


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos